

SerproMail**paulo-irmao@defensoria.rs.def.br**

Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

De : tomielo seguranca
<tomielo_seguranca@hotmail.com>

seg, 23 de set de 2019 09:53

Remetente : Alan Kley <alan.kley@hotmail.com>

Assunto : Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Para : licitacao@defensoria.rs.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados (as), Bom Dia!

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 055/2019 - Serviços de Vigilância.

Solicitamos pedido de esclarecimentos do edital em referência como segue:

a) Nas planilhas de custos, postos 08 horas, cinco dias. A partir do item 10 Novo Hamburgo até item 33 Santa Rosa, está sendo previsto no montante remuneração - Outros -, Horas extras 29,33h no valor de R\$ 300,05 o qual não é devido, em face que essa carga horária não ultrapassa o total de horas trabalhadas mês de 190h40min.

Isto posto, as planilhas de custos serão retificadas?

b) Esclarecimento publicado:

Pergunta 4 Nas planilhas de Custo para Carga Horária de 10hs não está o pagamento da hora intervalar, ocorre que o posto é ininterrupto. As planilhas serão Retificadas?

Resposta: Sendo devido a hora intervalar deverá ser incluído com a hora extra, podendo ser discriminado fora da planilha os valores que compõe a linha 28 da planilha.

No anexo II, subitem 6.3 informa que deverá ser concedido no mínimo 1(uma) hora intervalar. Isto posto, em prestígio ao princípio da isonomia, essa administração não aceitara proposta que venha conter 30min. de hora intervalar o qual a convenção coletiva deixa margem de interpretação para essa cotação "mínima" de intervalo?

No aguardo do breve retorno.

Atenciosamente,

A TOMIELO SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 10.392.266/0001-80
ALAN KLEY DE SOUZA
(51) 98043-5284



Livre de vírus. www.avast.com.
